



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 9.854/2020

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins, **para que o Governador da Paraíba determine o tratamento precoce da Covid-19 com uso de protocolos e medicamentos comprovadamente testados no combate desta doença.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência aos Senhores João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/N – Centro - CEP 58013-140.

“Plenário José Mariz”, 20 de junho de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste Requerimento, apelar ao Governo do Estado da Paraíba que determine o tratamento precoce da Covid-19 com uso de protocolos e medicamentos comprovadamente testados, em sua eficiência, no combate desta doença.

Diante de tantas mortes que estão ocorrendo em nosso Estado, faz-se necessário serem tomadas medidas de urgência por parte do Governo do Estado para frear este avanço de óbitos. Contudo, é preciso adotar protocolos e uso de medicamentos eficazes no combate preventivo, de forma a evitar o agravamento da do quadro do paciente.

Portanto, solicito a aprovação deste requerimento de apelo pelos meus honrados pares, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 20 de junho de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual